



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de abril de 2022
(OR. en)

8089/22

Dossiê interinstitucional:
2020/0345(COD)

VOTE 19
INF 53
PUBLIC 22
CODEC 476

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: – Resultado da votação
– REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico
transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em
matéria civil e penal (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento
(UE) 2018/1726
– Adoção do ato legislativo
– 3867.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
12 de abril de 2022, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

87/21

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 6.4.2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3867
Configuration: General Affairs
Item: 2020/0345 (COD) (Document: 87/21)
Voting Rule: qualified majority
Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on a computerised system for the cross-border electronic exchange of data in the area of judicial cooperation in civil and criminal matters (e-CODEX system), and amending Regulation (EU) 2018/1726

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	25	

Sitting date: 12/04/2022

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,65	
БЪЛГАРИЯ	1,58	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,42	
DANMARK		
DEUTSCHLAND	19,03	
EESTI	0,30	
ÉIRE/IRELAND		
ΕΛΛΑΔΑ	2,45	
ESPAÑA	10,85	
FRANCE	15,44	
HRVATSKA	0,92	
ITALIA	13,71	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21	
LATVIJA	0,43	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,64	
LUXEMBOURG	0,14	
MAGYARORSZÁG	2,23	
MALTA	0,12	
NEDERLAND	4,03	
ÖSTERREICH	2,04	
POLSKA	8,66	
PORTUGAL	2,36	
ROMÂNIA	4,39	
SLOVENIJA	0,48	
SLOVENSKO	1,25	
SUOMI/FINLAND	1,27	
SVERIGE	2,37	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population
For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>